

Lei Municipal nº 693/85

Dispõe sobre denominação do Centro Comunitário,
Agostinho Jansão, Prefeito Municipal de Barra do
Bugres, Estado de Mato Grosso.
Foy saber que a Câmara Municipal aprovou
e em parágrafo a seguinte lei:

Art. 1º) O Centro Comunitário, desta cidade terá
denominação "Centro Comunitário Hitler Jansão".

§ Único - A placa de nomenclatura, conterá abaixo
do nome, em caracteres menores os seguin-
tes dizeres: "símbolo de honestidade, trabalho e lealdade, e
mais a data do seu nascimento e falecimento, em al-
quismo.

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data de

na publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 1985.

Agostinho Sousa.
Prefeito Municipal.
